



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 88, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2025**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo.

Este projeto de Lei Complementar altera o anexo V-B da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, que passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

A criação de vagas para cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI, Técnico em Saneamento XXI e Técnico em Saneamento XXII visa expandir o quadro de servidores para garantir a melhor execução dos trabalhos prestados pela Autarquia, conferindo ainda uma gestão administrativa mais eficiente, atendendo à demanda da população e aprimorando a qualidade dos processos.

Para fins do disposto no artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ 397.174,33 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em 2026 R\$ 1.274.929,59 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e para 2027 R\$ 1.364.174,66 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Declaro que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2025

(CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E ALTERA O ANEXO V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Indireta (SAEV Ambiental), de que trata o Anexo V-B, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

I- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI;

II- 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXI;

III- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)

**ALTERAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2012**

**ANEXO V-B**

**Quadro de Pessoal**

**(Cargos Públicos)**

**(Administração Indireta - SAEV Ambiental)**

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão Nível	Referência Originária	Quadro de Pessoal				Promoção							
				Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	
Operacional	Agente Técnico Operacional	XXI	XXI-A	071	061	10	XXI-B	XXI-C	XXI-D	XXI-E	XXI-F	XXI-G	XXI-H	XXI-I	
		XXI	XXIV-A	047	036	11	XXIV-B	XXIV-C	XXIV-D	XXIV-E	XXIV-F	XXIV-G	XXIV-H	XXIV-I	
Técnicos	Técnico em Saneamento	XXII	XXV-A	015	009	6	XXV-B	XXV-C	XXV-D	XXV-E	XXV-F	XXV-G	XXV-H	XXV-I	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9FD-F642-2A2D-A77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/09/2025 14:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F9FD-F642-2A2D-A77B>